

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000
E – mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 1.230

DATA: 25/04/2022

PRESIDENTE: CRISTINA BUENO
1ª SECRETÁRIA: FABIANA COSTA
ELIS BUENO HOMEM
FABIANO HOMEM
GEOVANE SILVEIRA
JESUELO SILVA (Ausência justificada)
RENATO LEAL (Ausência justificada)
ROBERTO CAMARGO
TATIANE KESTERING

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e dez minutos, os vereadores reuniram-se de forma presencial no Plenário Telmo Sessim da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, sendo que estava ausente de forma justificada, somente o vereador Jesuelo Silva. A seguir a PRESIDENTE vereadora CRISTINA BUENO havendo quórum declarou aberta a presente Sessão e convidou a vereadora FABIANA COSTA para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** se pronunciou a diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Têlbio Farias Cardoso, senhora **MARIA CRISTINA DIAS DE SOUZA** que explanou sobre as atividades e projetos desenvolvidos pela referida escola. A seguir a **PRESIDENTE** anunciou que o resumo da ata será lido na próxima Sessão Ordinária. A seguir a PRESIDENTE anunciou o resumo da ata nº 1.229 e não havendo retificações declarou a referida ata aprovada, e logo após solicitou à 1ª Secretária da Mesa, vereadora FABIANA COSTA que fizesse a leitura da ata 1.229. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foram lidos os Ofícios de Gabinete nsº 122/22; 126/22; 129/22; 130/22; 132/22; 133/22; 136/22 e Of. 02/22 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Integração Social referente ao Campeonato Municipal. A seguir em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o PLE Nº 55/22; PLL Nº 03/22 de autoria da vereadora Tatiane Kesting; PLL Nº 04/22 de autoria do vereador Roberto Camargo; PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF Nº 09/22 aos Projetos de Lei do Executivo nsº 39/22; 43/22; 44/22; 45/22; 47/22; 48/22; 49/22 e 51/22; PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ Nº 09/22 aos Projetos de Lei do Executivo nsº 39/22; 43/22; 44/22; 45/22; 47/22; 48/22; 49/22 e 51/22; Ofício 06/22/COF ao Executivo Municipal referente ao PLE Nº 54/22; Requerimento 06/22 que requer retificação ao PLL 02/22 de autoria da vereadora Elis Bueno; PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 20/22 de autoria do vereador Jesuelo Silva. A seguir a PRESIDENTE informou que na **ORDEM DO DIA** consta o PLE Nº 39/22; 43/22; 44/22; 45/22; 47/22; 48/22; 49/22; 51/22; PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS NSº 54/22 de autoria do vereador Geovane Silveira. No espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** se pronunciaram respectivamente os vereadores ROBERTO CAMARGO (aparteado pelo vereador Geovane Silveira); TATIANE KESTERING (aparteada pelos vereadores Geovane Silveira e Elis Bueno); RENATO LEAL (aparteado pelas vereadoras Fabiana Costa e Elis Bueno); ELIS BUENO (aparteada pela vereadora Cristina Bueno), e por último falou a Presidente

vereadora CRISTINA BUENO. A seguir foi dado início ao espaço da **ORDEM DO DIA** ao qual foi lido o **PLE Nº 39/22** que foi posto em discussão sendo que se manifestou a líder de governo do Bloco Partidário PSDB/Cidadania/PP, vereadora TATIANE KESTERING que justificou o voto favorável do Bloco Partidário ao referido projeto com base na Informação Técnica do Centro de Estudos para a Administração Pública – CEP sobre o referido projeto. Também discutiram o PLE Nº 39/22 os vereadores GEOVANE SILVEIRA, ELIS BUENO e ROBERTO CAMARGO. A seguir a PRESIDENTE colocou o **PLE Nº 39/22** em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por sete votos. A seguir foi lido o **PLE Nº 43/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por sete votos. A seguir foi lido o **PLE Nº 44/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por sete votos. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores ELIS BUENO, ROBERTO CAMARGO e FABIANO HOMEM. A seguir foi lido o **PLE Nº 45/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por sete votos. A seguir foi lido o **PLE Nº 48/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por sete votos. A seguir foi lido o **PLE Nº 49/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por sete votos. Se manifestou sobre a matéria os vereadores ELIS BUENO, RENATO LEAL e ROBERTO CAMARGO. A seguir foi lido o **PLE Nº 51/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por sete votos. A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 54/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por sete votos. Se manifestou sobre a matéria o vereador autor GEOVANE SILVEIRA e os vereadores ROBERTO CAMARGO, ELIS BUENO e FABIANO HOMEM. Encerrada a matéria da Ordem do Dia a PRESIDENTE declarou encerrada a presente sessão e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada às dezenove horas, dia dois de maio do corrente ano. E para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada e está à disposição da comunidade no site da Câmara de Vereadores.

APROVADA EM SESSÃO

ORDINÁRIA DE 09/05/2022

Vereadora CRISTINA BUENO
Presidente

Vereadora FABIANA COSTA
1ª Secretária

“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”